

PORTARIA MUNICIPAL nº 049/2021

de 12 de janeiro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a aquisição de gêneros alimentícios para o auxílio assistencial a pessoas carentes e necessitados, pela Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação, do Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **INDUSTRIA DE BISCOITOS E BOLACHAS HUPPES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 93.303.386/0001-91, localizada na Rua João XXIII, nº 41, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.113000 – Auxílio Assistencial a Pessoas Carentes e Necessitadas

33903000.0000 – Material de Consumo (565)

Código Reduzido: 1963

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 11 de janeiro de 2021.

MICHAELKUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico